



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão n.º 009/2010
Termo Aditivo n.º 5º
DGAJ/SES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA BARRA DE JANGADA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO Nº 003/2009

SELEÇÃO Nº 003/2009

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE; inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato n.º 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR P, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 009/2010, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação contratual e a repactuação financeira do Contrato de Gestão nº 09/10, no percentual de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJSES



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação do Contrato de Gestão nº 09/10 será no período compreendido de 01/01/2013 à 31/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão da repactuação de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de **R\$ 929.922,37 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**, que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passará a ser de **R\$ 1.003.665,21 (hum milhão, três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, conforme Anexo Técnico III.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- Em razão da repactuação efetivada através do presente Termo Aditivo, o valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em **R\$ 12.043.982,52 (doze milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de **1.003.665,21 (hum milhão, três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a **70%** do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a **20%** do orçamento mensal, calculada com base na produção e **10%** (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 12.043.982,52 (doze milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.003.665,21 (hum milhão, três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, tendo sido empenhado no momento o valor de **R\$ 11.159.068,44 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTES: 0144 e 0101

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000427 e 2013NE000428, ambas emitidas em 02/01/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$ 11.159.068,44 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente



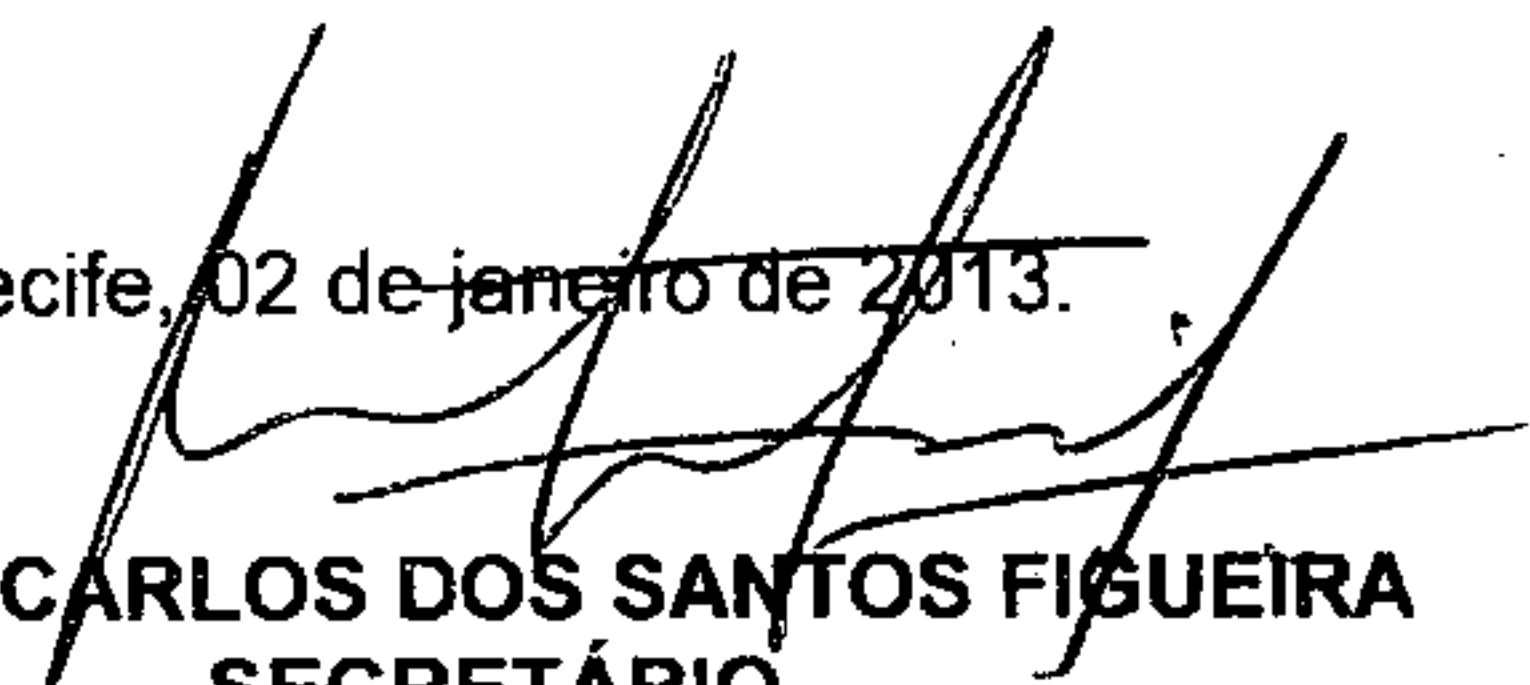
PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO


SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:


Paulo Augusto Silva
Assessor - GGAJ/SES



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

I – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

1. Atendimento de Urgência

CONSULTA DE URGÊNCIA	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	11.679	140.148
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.



ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

UPA BARRA DE JANGADA

TÍTULO				
RESOLUTIVIDADE	Produção 20% do Repassé Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
QUALIDADE	Escala Médica 5% do Repassé Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repassé Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Nota: 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser -requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO III

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	JAN/13 (1ª Parcela)	FEV/13 (2ª Parcela)	MAR/13 (3ª Parcela)	ABR/13 (4ª Parcela)	MAI/13 (5ª Parcela)	JUN/13 (6ª Parcela)
VALOR R\$	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21

2º SEMESTRE	JUL/13 (7ª Parcela)	AGO/13 (8ª Parcela)	SET/13 (9ª Parcela)	OUT/13 (10ª Parcela)	NOV/13 (11ª Parcela)	DEZ/13 (12ª Parcela)
VALOR R\$	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21	R\$1.003.665,21

Total do Repasse até dezembro/2013 R\$ 12.043.982,52



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE

NOTA TÉCNICA nº 86/2013

Objeto: Repactuação Financeira do Contrato de Gestão nº: 009/2010 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA BARRA DE JANGADA. **Valor do repasse R\$ 929.922,37.**

A UPA BARRA DE JANGADA – Governador Wilson Campos teve seu Contrato de Gestão celebrado em **18 de junho de 2010**, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR, e sua **inauguração em 02 de julho de 2010**. A UPA faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e referência aos serviços de maior complexidade.

A UPA Barra de Jangada realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de urgência/emergência em Clínica médica, Pediatria e Ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e a rede hospitalar através da Central de Regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

A UPA conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de pediatria, clínica médica, ortopedia e serviço social, sala vermelha (sala de suporte à vida), sala amarela de observação masculina, feminina e pediátrica, sala de procedimentos, salas de nebulização e medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE

material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

Área de Abrangência:

A unidade está localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, integrante da região metropolitana do Recife com uma população de 644.620 mil habitantes, sendo sua área de abrangência composto por 02 bairros, Barra de Jangada e Candeias.

Proposta de Repactuação

Considerando que a UPA Barra de Jangada foi planejada para complementar a assistência prestada ao usuário dependente do SUS na região, as metas assistenciais propostas para o período de 12 meses foram estimadas com base na capacidade instalada da unidade e na população a ser contemplada com os serviços prestados.

Cumprir o previsto no contrato de gestão significa desempenhar as atividades relativas à área de atuação da organização social de acordo com o programa de trabalho e visando alcançar as metas previstas, para tanto se faz necessário o constante acompanhamento da execução contratual.

Outrossim, a UPA em tela vem realizando em média 9.932 atendimentos/mês, ou seja 331 atendimentos/dia, volume compatível com sua capacidade instalada, número de leitos disponíveis, demanda real e dentro dos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde para as UPA 24h porte III.

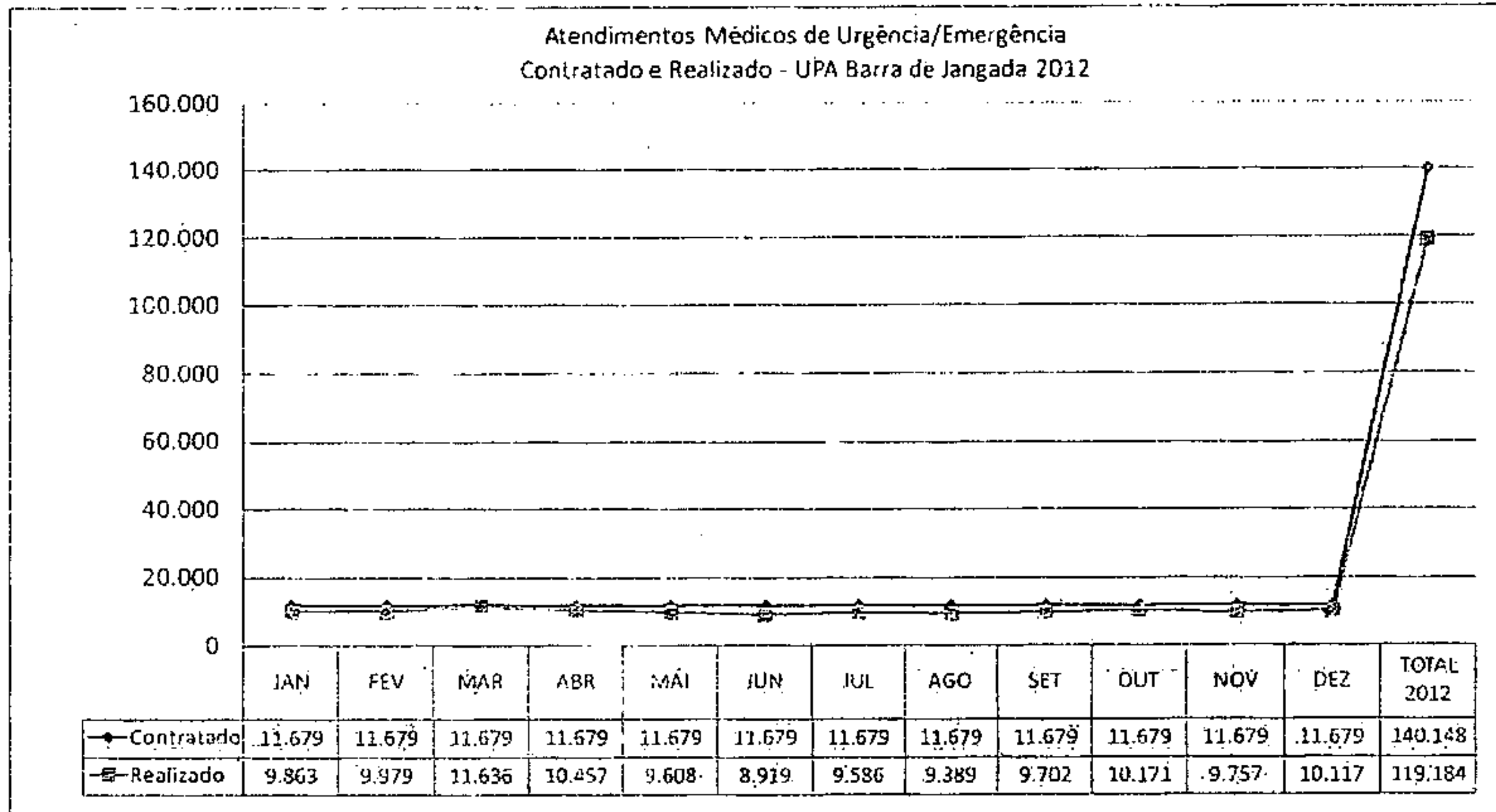
O número de **atendimentos de urgência/emergência** previsto no Contrato de Gestão é de 11.679 **atendimentos** mensais em média, volume que se mostrou factível, em razão da UPA ser uma unidade em que o modelo de pronto atendimento é de demanda espontânea.

[Handwritten signatures and initials]



O gráfico 1 mostra a tendência dos atendimentos da unidade no período de janeiro à dezembro de 2012, onde a meta contratada foi alcançada (85%) no ano em análise.

Gráfico 1. Atendimentos Médicos em urgência/emergência



FONTE: Sistema de Gestão/Relatórios Gerenciais mensais

Assim sendo, verifica-se que a UPA BARRA DE JANGADA, enquadra-se dentro dos requisitos preconizados pela Portaria nº. 2.648/11 para as UPA 24 horas classificadas como porte III, tendo em vista os serviços prestados levando-se em consideração a área física diante da população de abrangência, números de leitos disponíveis, gestão de pessoas e capacidade diária de realizar atendimentos médicos de 301 a 450 em regime de 24 horas.

Consultas Médicas de Urgência Período 2012			
Contratado	Realizado	% Realizado	% Não Realizado
140.148	119.184	85%	15%

FONTE: Sistema de Gestão/Relatórios Gerenciais mensais



ANALISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS

QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA

ANO	MES	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
1	JUL/10	1.291.558,86	409.393,40		882.165,46	
1	AGO/10	861.184,65	933.752,05	745.416,57	(72.567,40)	
1	SET/10	864.537,16	893.104,25		(28.567,09)	
1	OUT/10	863.990,60	740.917,50		123.073,10	
1	NOV/10	864.145,92	891.169,28	847.045,99	(27.023,36)	
1	DEZ/10	863.243,24	909.051,48		(45.807,24)	
1	JAN/11	864.961,08	792.889,24		72.071,84	
1	FEV/11	864.782,82	839.240,87	852.891,66	25.541,95	
1	MAR/11	864.967,10	926.544,86		(61.577,76)	
1	ABR/11	869.078,05	837.067,04		32.011,01	RESULTADO
1	MAY/11	873.100,79	898.215,13	869.150,81	(25.114,34)	ANO II
1	JUN/11	443.205,57	872.170,25		(428.964,68)	445.240,79
2	JUL/11	942.764,73	835.060,13		107.704,60	
2	AGO/11	943.137,51	847.393,27	826.983,08	95.744,24	
2	SET/11	942.862,90	798.495,83		144.367,07	
2	OUT/11	938.726,72	850.622,02		88.104,70	
2	NOV/11	936.026,00	868.560,01	864.574,74	67.465,99	
2	DEZ/11	936.092,10	874.542,49		61.549,61	
2	JAN/12	934.917,00	899.076,70		35.840,30	
2	FEV/12	933.693,28	979.823,84	979.085,62	(46.130,56)	
2	MAR/12	933.119,63	1.058.356,31		(125.236,68)	
2	ABR/12	932.972,88	1.035.601,46		(102.628,58)	RESULTADO
2	MAY/12	932.822,68	954.862,92	1.022.661,94	(22.040,26)	ANO II
2	JUN/12	933.693,49	1.077.521,44		(143.827,95)	160.912,67
3	JUL/12	933.089,39	1.051.338,56		(118.249,17)	RESULTADO
3	AGO/12	932.900,95	1.068.856,48	1.054.294,83	(135.955,53)	TRIMESTRE
3	SET/12	932.146,61	1.042.689,44		(110.542,83)	(364.747,53)
3	OUT/12	932.391,49	993.207,64		(60.816,15)	RESULTADO
3	NOV/12	733.927,19	1.053.873,98	1.044.778,57	(119.946,25)	TRIMESTRE
3	DEZ/12	930.548,33	1.087.254,09		(156.705,76)	(515.468,16)
	TOTAL	27.046.589,12	27.320.651,35	-0,90%	(274.062,23)	ACUMULADO

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: 0,90% REFERENCIA DIMINUIÇÃO NA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está presente a partir do último quadrimestre do 2º ano do contrato, mesmo assim alcançou resultado superavitário



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

de R\$160.912,67, ocasionado pelo saldo do 1º ano de contrato. No segundo ano de contrato a unidade acumulou até dezembro/ 2012 o déficit R\$ 274.062,63.

QUADRO FINANCEIRO CONSOLIDADO MÉDIA TRIMESTRAL

UPA BARRA DE JANGADA - 1º Trimestre Ano III	Julho	Agosto	Setembro	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	929.922,37	929.922,37	929.922,37	929.922,37	2.789.767,11
Resultado de Aplicação Financeira	3.167,02	2.978,58	2.224,24	2.789,95	8.369,84
Outras Receitas	-	-	-	-	0,00
Total Geral das Receitas	933.089,39	932.900,95	932.146,61	932.712,32	2.798.136,95
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	760.416,41	790.775,46	748.686,94	766.626,27	2.299.878,81
Serviços Terceirizados	159.157,69	173.963,47	180.293,27	171.138,14	513.414,43
Materiais/Consumos Diversos	35.715,25	22.746,74	33.917,91	30.793,30	92.379,90
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	72.757,16	60.696,55	58.404,43	63.952,71	191.858,14
Gerais (Água, Luz, Telefone)	17.846,37	15.081,53	15.344,26	16.090,72	48.272,16
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	5.445,68	5.592,73	6.042,63	5.693,68	17.081,04
Total Geral das Despesas	1.051.338,56	1.068.856,48	1.042.689,44	1.054.294,83	3.162.884,48
DEFICIT / SUPERAVIT	(118.249,17)	(135.955,53)	(110.542,83)	(121.582,51)	(364.747,53)
FOITE: RELATORIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTAO					

UPA BARRA DE JANGADA - 2º Trimestre Ano III	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	929.922,37	753.237,12	929.922,37	871.027,29	2.613.081,86
Resultado de Aplicação Financeira	2.469,12	2.690,61	625,96	1.928,56	5.785,69
Outras Receitas	-	-	-	-	0,00
Total Geral das Receitas	932.391,49	755.927,73	930.548,33	872.955,85	2.618.867,55
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	729.695,29	757.784,64	794.675,02	760.718,32	2.282.154,95
Serviços Terceirizados	163.006,46	176.889,55	187.042,67	175.646,23	526.938,68
Materiais/Consumos Diversos	28.207,50	41.493,86	22.771,74	30.824,37	92.473,10
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	48.802,89	54.658,08	60.382,21	54.614,39	163.843,18
Gerais (Água, Luz, Telefone)	15.628,99	15.570,09	16.504,68	15.901,25	47.703,76
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	7.866,51	7.477,76	5.877,77	7.407,41	21.222,04
Total Geral das Despesas	993.207,64	1.053.873,98	1.087.254,09	1.044.778,57	3.134.335,71
DEFICIT / SUPERAVIT	(60.816,15)	(297.946,25)	(156.705,76)	(171.822,72)	(515.468,16)
FOITE: RELATORIOS MENSAIS SISTEMA DE GESTAO					

Os Quadros financeiros consolidado por média trimestral de julho a dezembro 2012 verificamos que a unidade está deficitária em todos os trimestres apresentados.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA

UPA BARRA DE JANGADA - 2º Trimestre Ano III				
DESCRIÇÃO	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	Média
Repasse	929.922,37	753.237,12	929.922,37	871.027,29
Pessoal	729.695,29	757.784,64	794.675,02	760.748,32
Ordenados	499.794,75	528.228,45	560.096,38	529.373,19
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	45.296,68	47.596,10	50.264,99	47.719,26
Provisões (13º + Férias)	140.682,23	142.928,05	147.574,19	143.728,16
Benefícios	43.921,63	39.032,04	36.739,46	39.897,71
% Pessoal / Repasse	78,47	100,60	85,46	88,48

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO

Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo, zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região.

Com a previsão de reajuste nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e a unidade possuir média de 88,18% dos custos com pessoal o que irá impactar o equilíbrio financeiro do contrato de gestão, sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

REPASSE ATUAL R\$ 929.922,37

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% EM RELAÇÃO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	R\$ 1.003.665,21	7,93%

REPASSE PROPOSTO R\$ 1.003.665,21

ANS: Agência Nacional de Saúde.

Recife, 02 de janeiro de 2013

Larissa Carla Crispim Souza Costa
Larissa Carla Crispim Souza Costa
Coordenadora de Monitoramento

Silvana Moreira
Silvana Moreira
Superintendente de Assistência

Daniely Martins
Daniely Martins
Assessora Contábil-financeira